

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA MESA

#### ATO DA MESA

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I do Regimento Interno.

Considerando a necessidade de adequação do funcionamento da Câmara Municipal de Riachuelo em datas comemorativas e feriados nos âmbitos Nacional, Estadual e Municipal do ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo nos dias 2 e 13/10/2023, em razão dos feriados do dia 3 de outubro (terça-feira) - Dia Estadual à Memória dos Protomártires de Uruaçu e Cunhaú, e 12 de outubro (quinta-feira) - Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida, respectivamente.

Art.2º Este Ato da Mesa entre em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO, 28 de setembro de 2023.

VALDENIS DOS SANTOS - Presidente  
RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO - Vice-Presidente  
WASHINGTON JOSÉ ALVES FAGUNDES DE MELO - 1º Secretário  
MARIA DAS NEVES BASÍLIO CAVALCANTI FILHA AVELINO- 2º Secretário

**Publicado por:** VALDENIS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 50306524

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/10/2023. EDIÇÃO 1750. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>